



RUA DOS CARAJÁS

(Denominação dada pelo decreto 4976 de 28-outubro-1976, à rua 16 da Vila Costa e Silva que tem início à Rua 41 e término à Rua dos Imarés, no mesmo núcleo residencial)

CARAJAÍ - Índios brasileiros localizados na margem direita do Araguaia e na ilha de Bananal, no Estado de Goiás; constituem uma família linguística independente, e estão divididos em três grupos: xambicós, javaés e carajás. Alimentam-se, basicamente, de peixe, cultivam principalmente a mandioca e, próximo em importância, o milho; plantam ainda banana, amendoim, fumo, algodão, cana-de-açúcar, etc; a coleta, de certo relevo no tocante a alimentos, medicamentos e material para manufaturas, objetiva, primordialmente, as palmeiras babaçu e buriti, além de ovos de tartaruga e mel; a caça abrange pecaris, cutias, macacos, veados, alguns pássaros, etc. Não possuem bebidas alcoólicas, e utilizam cachimbos curtos e cilíndricos para fumar. Manufaturam grande variedade de sólidos cestos, peneiras etc; todos os trabalhos da agricultura são feitos pelos homens, com pequena ajuda das mulheres mais velhas, na colheita e na capina; para pescar, usam arco e flecha, venenos vegetais, arpão, e recentemente, por influência dos civilizados, ao que parece, também anzol e linha. Produzem alguns tecidos, louça comum de vários formatos e notáveis trabalhos de plumas. Cortam o cabelo em franja na frente, e, além de pinturas e tatuagens, usam ornamentos de osso, concha, madeira, pedra, dentes, plumas, etc, às vezes introduzidos no lábio inferior, outros no lóbulo da orelha ou então em forma de pulseiras, colares, cintos, etc. Muito conhecidas são suas estatuetas de barro, as "ritiencó-rambus", nas quais são reproduzidos os desenhos ornamentais usados no corpo. Usam, para transporte, compridas canoas escavadas em troncos de árvores, impelidas por meio de remos e varas. Bons guerreiros, estão fundamentalmente organizados em aldeamentos, dirigidos pelos chefes, de acordo com a vontade da maioria; os chefes, desprovidos de poderes coercitivos, atuam, principalmente, como mediadores, sendo suas decisões prontamente aceitas. Possuem rico folclore e distinguem, no tocante à religião, dois cultos, o dos mortos e um culto de máscaras, independentes um do outro, mas os dois reservados, exclusivamente aos homens.

Variações: Caradejá, caraiá, caraiáí, carajá, corajai e cra dejá.

(Extraído da página 521 e 522, volume 4, da Enciclopédia Brasileira Mérito).

RUA DOS CARAJÁS

Decreto nº 4976 de 28-10-1976, Artigo 2º, Inciso XVI

Formada pela rua 16 da Vila Costa e Silva

Início na rua dos Maracatins

Término na rua dos Imarés

Vila Costa e Silva

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Lauro Péricles Gonçalves. Protocolado nº 17.054 de 28-10-1976 em nome de Administração Regional.

CARAJÁS

Os Carajás são índios brasileiros localizados à margem direita do Rio Araguaia e na Ilha do Bananal, no Estado de Goiás. Constituem uma família linguística independente e se dividem em três grupos: carajás, javaés e xambioás. Sua alimentação básica é o peixe, sendo bons agricultores, cultivando para o alimento, medicamento e manufatura. Não possuem bebidas alcoólicas e utilizam cachimbos curtos para fumar. São hábeis na confecção de cestos, peneiras, etc. Produzem alguns tecidos, louça comum de vários formatos e notáveis trabalhos com plumas. Usam pinturas e tatuagens e usam ornamentos de osso, concha, madeira, pedra, dentes, plumas, etc, às vezes introduzidos no lábio inferior ou no lóbulo da orelha, ou como pulseira, colar, cinto, etc. Possuem boa organização e rico folclore.

RUA DOS CARAJÁS

Decreto nº 4976 de 28-10-1976



ARTIGO 2.º — Ficam denominadas as vias públicas da VILA COSTA E SILVA:

I — RUA DOS AIMORÉS — a Rua 1 que tem início na Rodovia Campinas-Barão Geraldo e término na Avenida 1 — Jardim Santa Genebra 1.ª Parte.

II — RUA DOS ANAPURUS — a Rua 2 que tem início à Rua 40 e término na Rua 33, ambas da Vila Costa e Silva.

III — RUA DOS ARATAS — a Rua 3 que tem início à Rua 35 e término à Rua 30, ambas da Vila Costa e Silva.

IV — RUA DOS AKAPANES — a Rua 4 que tem início à Rua 40 e término à Rua 30 da Vila Costa e Silva.

V — RUA DOS ARAES — a Rua 5 que tem início à Rua 40 e término à Rua 30 da Vila Costa e Silva.

VI — RUA DOS AUETES — a Rua 6 que tem início à Rua 40 e término à Rua 30 da Vila Costa e Silva.

VII — RUA DOS APIACÁS — a Rua 7 que tem início à Rua 40 e término à Rua 37 da Vila Costa e Silva.

VIII — RUA DOS AIPUÁS — a Rua 8 que tem início à Rua 40 e término à Rua 37 da Vila Costa e Silva.

IX — RUA DOS AICUXUNAS — a Rua 9 que tem início à Rua 40 e término à Rua 37 da Vila Costa e Silva.

X — RUA DOS AÇOCES — a Rua 10 que tem início à Rua 34 e término à Rua 30 da Vila Costa e Silva.

XI — RUA DOS ARUAQUES — a Rua 11 que tem início à Rua 34 e término à Rua 30 da mesma Vila Costa e Silva.

XII — RUA DOS BAROROS — a Rua 12 que tem início à Rua 34 e término à Rua 30 da Vila Costa e Silva.

XIII — RUA DOS CAMURIS — a Rua 13 que tem início à Rua 41 e término à Rua 34 da Vila Costa e Silva.

XIV — RUA DOS CAMAIURÁS — a Rua 14 que tem início à Rua 41 e término à Rua 34 da Vila Costa e Silva.

XV — RUA DOS CANINGÁS — a Rua 15 que tem início à Rua 41 e término à Rua 34 da Vila Costa e Silva.

XVI — RUA DOS CARAJÁS — a Rua 16 que tem início à Rua 41 e término à Rua 34 da Vila Costa e Silva.

XVII — RUA DOS CAIABIS — a Rua 17 que tem início à Rua 41 e término à Rua 36 da Vila Costa e Silva.

XVIII — RUA DOS CAXINUÁS — a Rua 18 que tem início à Rua 41 e término à Rua 36 da Vila Costa e Silva.

XIX — RUA DOS CAETES — a Rua 19 que tem início à Rua 41 e término à Rua 36 da Vila Costa e Silva.

XX — RUA DOS CARIJÓS — a Rua 20 que tem início à Rua 41 e término à Rua 36 da Vila Costa e Silva.

XXI — RUA DOS CATAGUASES — a Rua 21 que tem início à Rua 41 e término à Rua 36 da Vila Costa e Silva.

XXII — RUA DOS CHANÉS — a Rua 22 que tem início à Rua 41 e término à Rua 36 da Vila Costa e Silva.

XXIII — RUA DOS CARINÁS — a Rua 23 que tem início à Rua 36 e término à Rua 29 da Vila Costa e Silva.

XXIV — RUA DOS CAIAPÓS — formada pelas Ruas 24 e 25 da Vila Miguel Vicente Cury, tendo início à Rua 36 da Vila Costa e Silva e terminando à Rua 7 da Vila Miguel Vicente Cury.

XXV — RUA DOS GUARANIS — a Rua 25 que tem início à Rua 36 e término à Rua 29 da Vila Costa e Silva.

XXVI — RUA DOS GUAIANASES — a Rua 26 que tem início pela própria Rua 26 e pela 22 da Vila Miguel Vicente Cury, começa na Rua 36 e termina à Rua 5 da Vila Miguel Vicente Cury.

XXVII — RUA DOS GUARAMOMIS — a Rua 27 que tem início à Rua 36 e término à Rua 29 da Vila Costa e Silva.

18557 — Poeta — a Rua 46 que tem início à Rua 54 e término à Rua 29 do mesmo loteamento.

XXIII — RUA JOÃO FRANCISCO LISBOA (1812 — 1863) — Escritor — a Rua 49, que tem início à Rua 54 e término à Rua 29 do mesmo loteamento.

XXIV — RUA VISCONDE DE INHOMERIM — (1812 — 1876) — Jornalista e Escritor — a Rua 50 que tem início à Rua 46 e término à Rua 49 do mesmo loteamento.

XXV — RUA MARTINS PENA (1815 — 1848) — Escritor — a Rua 51 que tem início à Rua 42 e término à Rua Alfredo Borges Teixeira.



RUA DOS CARAJÁS

MUSICÁLIA

A. C. RÉGIS VITA

A Dança dos Carajás

ENTRE os índios carajás há uma dança que se destaca das demais: a aruanã, que é acompanhada de lamentoso canto, e na qual os homens usam máscaras feitas de fibra de buriti. Só podem tomar parte na aruanã as mulheres que estão noivas ou que em breve serão escolhidas pelos jovens da tribo. Se outras indígenas, que não estão, assistirem ao cerimonial, ficarão infelizes para o resto da vida. Pelo menos assim o diz a lenda do curioso povo carajá.

A aruanã é uma dança em homenagem ao peixe do mesmo nome que, conforme a lenda, deu origem aos carajás.

(Extraído da secção "Musicália", de autoria de A. C. Régis Vita, do jornal "Folha da Tarde", de S. Paulo, de 23.02.82)

RUA DOS CARAJÁS

MUSICÁLIA

A. C. RÉGIS VITA

A Dança dos Carajás

ENTRE os índios carajás há uma dança que se destaca das demais: a aruanã, que é acompanhada de lamentoso canto, e na qual os homens usam máscaras feitas de fibra de buriti. Só podem tomar parte na aruanã as mulheres que estão noivas ou que em breve serão escolhidas pelos jovens da tribo. Se outras indígenas, que não estão, assistirem ao cerimonial, ficarão infelizes para o resto da vida. Pelo menos assim o diz a lenda do curioso povo carajá.

A aruanã é uma dança em homenagem ao peixe do mesmo nome que, conforme a lenda, deu origem aos carajás.

(Extraído da secção "Musicália", de autoria de A. C. Régis Vita, do jornal "Folha da Tarde", de S. Paulo, de 23.02.82)



Lendas, Mitos e Crendices do Brasil

J. M.

Carajá está forte para casar



Os índios carajás são bastante conhecidos pelas referências que a eles se vem fazendo há alguns anos. Vivem ainda na ilha do Bananal, ao longo do rio Araguaia. Segundo Couto de Magalhães, o casamento entre eles se processa do seguinte modo: "O capitão e os pais dos contraentes vêm com suas mulheres e família e com todos da tribo. Prepara-se uma estrada ao longo da qual ficam os índios em alas. O noivo e a noiva, conduzidos por seus pais, ficam cada um ao lado do capitão; assim dispostos, o noivo passa a dar prova de que tem força bastante para nutrir sua família. Esta prova consiste em correr ao longo da estrada, carregando um toro de madeira de buriti, pesadíssimo. Se o noivo consegue ir e vir correndo desembaraçadamente e sem cair, está apto para o casamento. Se, porém, assim não acontece, o casamento fica adiado até a ocasião em que, pelo crescimento de forças e agilidade, o possa fazer.

Esta cerimonia indica não só que o marido deve nutrir sua família, como também deve ser dotado de força e agilidade bastantes para, na ocasião das batalhas, defender sua mulher fugindo com ela sobre os ombros.

Feito isto, o capitão entrega a noiva ao noivo e segue-se o jantar, que consiste em caça, pescado, e num bolo de farinha de mandioca, que é partido pelos noivos".

O CARAJÁ QUE ASSUSTOU A CHUVA

Os nossos índios, como todos os homens primitivos (e, sejamos francos, os não-primitivos também!), gostam de contar suas valentias. Eis uma valentia de carajá, relatada por frei Luis Palha, em "Índios Curiosos".

Os carajás andavam zangados com a chuva, que lhes perturbava a vida. Um dia, Corroti-bedu deu um jeito e agarrou a chuva de emboscada, prendendo-a. E o velho carajá perguntou: — Biu (chuva), por que é que você cai tanto nestes tempos? — Porque eu sou o choro dos Biu-bidi, os moradores de Pano da Chuva, lá em cima. Eles ficam lá, de pé, em volta da casa grande. De vez em quando choram. — E que são esses relâmpagos que rasgam de vez em quando o Pano da Chuva? — Os relâmpagos são o piscar de olhos dos Biu-bidi — É aqueles estrondos que se ouvem lá por cima, que assustam tanta gente daqui? — Aqueles barulhos são os trovões, mas não podemos falar neles. Só o Pajé-Grande, o Chefe dos Feiticeiros, é que pode falar dos trovões. Paremos por aqui".

Corroti-bedu ficou satisfeito com as explicações e soltou novamente a chuva que tinha levado, assim, um grande susto!

(Do jornal "Folha de São Paulo")